



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROCESSO LICITATÓRIO – 003/2020
Nº DO PROTOCOLO: 005/2020

OBJETO

**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO OFICIAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**FUNDAMENTO
LEGAL**

Art. 24, II da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, c/
Art. 1º, II, alínea "a" do Decreto 9.412/2018.

PROCESSO/MODALIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

MEMORANDO Nº 005/2020

Acari/RN, 08 de janeiro de 2020.

DA: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar autorização de Vossa Excelência para realizarmos a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível para o veículo oficial da Câmara Municipal de Acari, VW Fox 2019/2020, durante o ano de 2020.

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento estão disponíveis na seguinte rubrica orçamentária: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Para garantir maior agilidade ao processo, realizamos pesquisa mercadológica nos 02 (dois) postos de combustíveis existentes no perímetro urbano do município de Acari. Apenas um manifestou interesse em realizar a cotação solicitada, conforme anexo.

Atenciosamente,

PEDRO JONATH SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Anexo – Pesquisa Mercadológica



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

DESPACHO:

- 1) De acordo;
- 2) Encaminhem-se os presentes autos ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária e emitida declaração acerca da presente matéria;
- 3) Encaminhem-se, ainda, à Comissão de Licitação para adoção das providências cabíveis.

Acari/RN, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2020 e com a Lei Complementar nº 101 (Art. 16), de 04 de maio de 2000, que dispomos de recursos orçamentários para contratação de pessoa jurídica com vistas ao fornecimento de combustível para o veículo da Câmara Municipal de Acari/RN.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Acari/RN, 08 de janeiro de 2020.

LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA
Diretora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Parecer

PROCESSO Nº 005/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Acari/RN encaminhou memorando ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitando autorização para contratar pessoa jurídica com vistas ao fornecimento de combustível para o veículo oficial da Casa, conforme descrição dos autos.

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, diante da necessidade da contratação do serviço, 3ª Comissão emite parecer favorável à contratação de **POSTO DE COMBUSTÍVEL PALHOÇA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.288/0001-07, sediada à Rua Silvino Bezerra, 194, Centro, Acari/RN, por meio de dispensa de licitação, com valor total de **R\$ 17.427,75** (dezesete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Acari/RN, 09 de janeiro de 2020.

LISÂNGELA CRISTIANE SILVA SANTOS

Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Processo nº 005/2020 – Dispensa de Licitação nº 003/2020.

Assunto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

INTERESSADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL PALHOÇA LTDA - ME.

EMENTA – Contrato de Prestação de Serviço. Possibilidade de celebração em face a dispensa licitatória.

INTELIGÊNCIA: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inc. II, e suas alterações c/ Art. 1º, II, alínea "a" do Decreto 9.412/2018

PARECER

Cuida a presente análise jurídica sobre celebração de contrato de prestação de serviço, a ser firmado entre a Câmara Municipal de Acari e a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL PALHOÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.288/0001-07, com vistas ao fornecimento de combustível para o veículo oficial da Casa Legislativa no ano de 2020.

Constam nos autos, os recursos orçamentários e financeiros para efetivação da despesa no sobredito valor, alocados no elemento de despesa: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); bem como informação da Diretora Contábil confirmando a existência de saldo para acobertar a despesa em comento.

Procedida a análise jurídica da questão, vê-se que a matéria em comento é regulamentada através da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e pelo Decreto nº 9.412/2018 que dispensa certame licitatório para contratação de serviços com valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

retrocitada Lei, e Art. 1º, II, alínea "a" do Decreto 9.412/2018, que prescrevem respectivamente:

"Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

"Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

.....II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

Pelo exposto, e estando evidente que o serviço contratado contém três requisitos básicos, quais sejam: necessidade da prestação do serviço; encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado; opina-se favoravelmente a contratação referenciada, através da dispensa licitatória, uma vez que seus pré-requisitos estabelecidos foram obedecidos.

É o Parecer. Salvo melhor juízo.

Acari/RN, 10 de janeiro de 2020.

ANA LETÍCIA DE MEDEIROS

Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Acari

Advogado – OAB 10750/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM FAVOR DO **POSTO DE COMBUSTÍVEL PALHOÇA LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.790.288/0001-07, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 17.427,75 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 005/2020

DISPENSA Nº 003/2020

FAVORECIDO: POSTO DE COMBUSTÍVEL PALHOÇA LTDA - ME – CNPJ:
10.790.288/0001-07.

OBJETIVO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.427,75 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e
setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da
Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente